

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2021 | Edição: 191 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno

PORTARIA Nº 2.346, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes confere o parágrafo único do art. 2º da Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados, resolvem:

Art. 1º Designar, na forma prevista na Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, os servidores listados abaixo para atuarem na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria de Patrimônio e Desburocratização da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão:

- I - Bruno Fabiano Soares de Oliveira - AFFC;
- II - Alex Pereira Menezes - AFFC;
- III - Domingos Manoel do Nascimento Neto - AFFC;
- IV - Gil Santos Silva Sobrinho - AFFC; e
- V - Waldemar Luiz de Souza Menezes - AFFC.

Art. 2º Os servidores Marta Lúcia Pereira Lemos, SIAPE 1482948, e André Dantas dos Santos, SIAPE 1483518, voltarão a exercer suas atividades na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe.

Art. 3º Os servidores listados nos itens II e III do artigo anterior desempenharão suas funções na unidade descentralizada pelo prazo de 1 (um) ano a contar da publicação desta portaria, quando retornarão a exercer suas atividades na CGU-R/SE.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 379, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de mesma data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

CLAUDIO CANUTO DOS SANTOS

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.